



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.937/2016**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44535432-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 117 de 15 de outubro de 2014, no período de 23 de julho de 2016 a 09 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de setembro de 2.016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

REVISTA DE AGRICULTURA  
13 DE JUNHO DE 1916  
DE 13 DE JUNHO DE 1916  
PUBLICADO NO QUARANTA E OITO ANOS